COMUNICADO

A Comissão do PSS – Processo Seletivo simplificado- Secretaria de Saúde, nomeados pelo Decreto 621/18 de 01 de fevereiro de 2018, para os provimentos de Agente de Endemias, Agente Administrativo, Atendente de Consultório Dentário, Enfermeiro-PSF, Médico Clínico Geral - PSF, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Técnico em Enfermagem - PSF, Assistente Social, Farmacêutico/Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo Clinico, regido pelo Edital nº 002/18.

CONSIDERANDO, os Recursos Protocolados em data do dia 25/04/2018 para a revisão dos conteúdos das provas objetivas no Cargo de Agente Administrativo.

CONSIDERANDO, o compromisso que essa comissão e o Município de Cornélio Procópio, com a garantia ao tratamento impessoal e isonômico com os candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado – Secretaria de Saúde.

DECIDEM:

1)- Anular: as questões de 01 a 10 referentes aos conteúdos da prova de conhecimentos específicos aplicado ao Cargo de Agente Administrativo realizado no dia 22/04/2018 no Processo Seletivo já mencionado. “Na eventualidade de questões anuladas todos os candidatos receberão a pontuação relativa àquela questão”.

2)- Os resultado classificatórios final e da homologação do processo Seletivo serão oportunamente divulgadas sob a forma prevista em edital.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS- SAÚDE, nomeados em Decreto 621/18 – 01de fevereiro de 2018.
Presidente Elizeo Rodrigues Rocha_____
Secretária Cristiane Santos Panizio_____
Membros Silmara dos Santos_____
Dulcinei Fidêncio da Silva_____
Glaúdia Eliana Nardoni_____